

# NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA E RIO GRANDE DA SERRA

## CIRCULAR 2011-2012

Vigência: 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012

- **Reajuste Salarial** → Sobre os salários de 31.03.2011 será aplicado em 1º de abril de 2011 o percentual único e negociado de 8,5% (oito e meio por cento), respeitando-se o limite mínimo do Piso Salarial.
  - **Piso Salarial** → O salário normativo da categoria profissional passa a ser de **R\$ 764,00**.
  - **Piso Salarial (trabalhador iniciante que não possua prática ou qualificação na categoria)** → O piso passa a ser de **R\$ 586,00**, por até 180 dias.
  - **Salário Hora** → O salário hora passa a ser de **R\$ 4,05** por hora, com carga horária semanal entre o mínimo de 5 horas e o máximo de 16 horas, não podendo ultrapassar o limite diário de 08 horas.
  - **Vale-refeição** → O valor do vale-refeição é de **R\$ 9,06** para cada dia de trabalho.
  - **P.L.R. (Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados das Empresas)** → A empresa pagará ao empregado o valor de **R\$ 228,00**, em 2 (duas) parcelas da seguinte forma:
    - I - **R\$ 114,00**, até o 5º dia útil do mês de setembro de 2011;
    - II - **R\$ 114,00**, até o 5º dia útil do mês de fevereiro de 2012.
- Obs.: Farão jus ao valor da PLR todos os empregados com contrato de trabalho em vigor em 31.12.2010 e, os demais, respeitando-se a proporcionalidade.
- **Contribuição Negocial do Empregado** → Conforme determinado em Assembléia Geral e fundamentado no art. 513, "e", da CLT, a empresa descontará, mensalmente, 2,5% (dois e meio por cento) do salário pago a cada empregado, sindicalizado ou não, qualquer que seja a forma de remuneração, iniciando o primeiro desconto no pagamento do mês de maio de 2011 e permanecendo pelo prazo de vigência do Instrumento Normativo. Excepcionalmente no mês de abril de 2011, o desconto é de 5%.

Maiores informações:

**SINDEHOT-SBC**

4123.5598 | 4122.2888

E-mail: [sindehot@uol.com.br](mailto:sindehot@uol.com.br)

Sítio: [www.sindehot.com.br](http://www.sindehot.com.br)

**SEHAL**

4994.2866

E-mail: [sehal@sehal.com.br](mailto:sehal@sehal.com.br)

Sítio: [www.sehal.com.br](http://www.sehal.com.br)